



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, com sede na Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025, na cidade de Goiânia/Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0073-08, neste ato representado pela Coordenadora ROSELI CHELA FENILLE, nomeada pela Portaria nº 1.398, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.364.692/0001-24, sediada na Avenida Goiás, Qd. 39, Lt. 31, nº 5.901, Sala 01, Setor Urias Magalhães, CEP 74.565-250 - Goiânia/Estado de Goiás, representado por **Sra. HELIDA ETERNA DA SILVA LEMES FERREIRA**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4515904 - SSP/GO, e CPF nº 006.895.341-08, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº **21000.050397/2018-98**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 8/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/08/2021 a 21/08/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.932,00 (dois mil novecentos e trinta e dois reais)**, conforme tabela abaixo:

LEMES EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA					
CNPJ: 15.364.692/0001-24					
Telefone: (62) 9 8584-5769					
Contato: wr_extintores@hotmail.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR	UNIDADE	12	79,00	948,00

	EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - CO2, CARGA NOMINAL DE 6 KG				
2	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE ABC, CARGA NOMINAL 6 DE KG	UNIDADE	24	40,00	960,00
3	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 4 KG	UNIDADE	7	35,00	245,00
4	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 12 KG	UNIDADE	2	49,00	98,00
5	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 2º NÍVEL (MANUTENÇÃO DE CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO QUE REQUER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPAMENTO E LOCAL APROPRIADOS E POR EMPRESA CERTIFICADA, NO ÂMBITO DO SBAC), TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - AP, CARGA NOMINAL DE 10 L	UNIDADE	5	25,00	125,00
6	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO DIÓXIDO DE CARBONO - PQS, CARGA NOMINAL DE 6 KG	UNIDADE	2	79,00	158,00
7	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE ABC, CARGA NOMINAL DE 6 KG	UNIDADE	4	45,00	180,00
8	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 4 KG	UNIDADE	2	35,00	70,00
9	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CLASSE BC, CARGA NOMINAL DE 12 KG	UNIDADE	2	49,00	98,00
10	MANUTENÇÃO EM EXTINTOR, 3º NÍVEL (PROCESSO DE REVISÃO TOTAL DO EXTINTOR, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS HIDROSTÁTICOS), TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - AP, CARGA NOMINAL DE 10 L	UNIDADE	2	25,00	50,00
Valor Global (R\$)					2.932,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à Contratada a preservação do direito ao reajuste dos preços, segundo os critérios indicados no contrato, observado o índice de reajuste acumulado no período de julho/2020 a julho/2021, com efeitos a partir de 02/07/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 130032/00001

Fonte: 0100000000

PTRES: 169059

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Plano Interno: FUNLABB

Modalidade de empenho: Estimativo

Valor da despesa: R\$ 2.932,00

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.3. Considerando que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, a parte a ser executada no exercício de 2022 (01/01/2022 a 21/08/2022).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

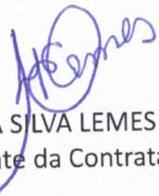
5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.


ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante


HELIDA ETERNA DA SILVA LEMES FERREIRA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome completo:
CPF: Humberto Alves Valadão
Agente Administrativo
Nº Siape: 1230256

Nome completo: Daiane Damasc
CPF: 031.106.981-96

Referência: Processo nº 21000.050397/2018-98

